



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 257, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO, PROCESSO Nº 71.231.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. - EPP**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação eletrônicos originou o Contrato nº 257, no qual está estabelecido que as alterações necessárias serão regidas pelas Leis Federais números 10.520/02 e 8.666/93, bem como nos termos previstos na cláusula terceira;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 18 de novembro de 2.016, os signatários acordam entre si, com base nos dispositivos que constam do contrato nº 257, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 257, a partir de 19 de novembro de 2.016.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Termo Aditivo nº 4, ao contrato nº 257 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como as alterações estabelecidas nos termos aditivos números 01, 02 e 03.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 25 de outubro de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

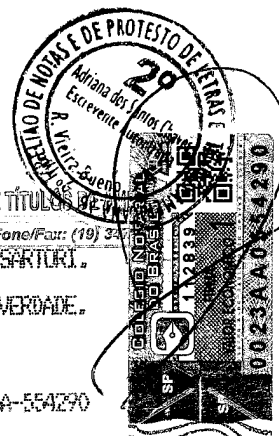
2º

VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. EPP.

GUSTAVO SARTORI - Sócio Administrador

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VALORES EM DINHEIRO
Rua Vieira Bueno, 374 - CEP 13.165-200 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 3471-1111
RECONHEÇO POR SEU HABILITAMENTO A ASSINATURA DE GUSTAVO SARTORI,
DOU FE,
POR ATO Nº 8.15, EM TEST. DA VERDADE.
ADRIANA DOS SANTOS CHAVES
25/10/2016 13:57

C1: AA-554290



Testemunhas:

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo

DUAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

C.R.C. 1SP77877/O-0